

**COORDENADORIA JURÍDICA**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas do PMDE, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (ofícios, demonstrativos, notas fiscais, recibos e mapas), de acordo com a Lei PMDE nº 1861 de 24 de abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta prestação.

**Conselho Escolar Professora Maria José**

Mês de Referência: **JUNHO/2021**

Data da Análise: **30/07/2021**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil MARIA JOSE SANTOS

Mês de Referência: JUNHO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	16.881,06
Repasse Mensal:	9.089,00
Rendimento:	37,54
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	0,39
<b>Receita Total:</b>	<b>26.007,21</b>

### Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	junho/2021	29/06/2021	412,42	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	junho/2021	29/06/2021	400,00	
POLO	OUTROS	junho/2021	31/05/2021	378,12	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2021	15/06/2021	69,00	
POLO	TELEFONE	junho/2021	29/06/2021	104,11	
				<b>1.363,65</b>	

<b>Saldo:</b>	<b>24.643,56</b>
---------------	------------------

## **ETI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES**

Conselho Escolar Professora Maria José  
Avenida Juscelino Kubitschek, 200 – Dom José II/Sobral-CE  
Telefone: (88) 3611-8160  
eti.mariajose@edu.sobral.ce.gov.br  
CNPJ: 12.411.762/0001-60  
INEP: 23550988

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

## **PMDE**

**JUNHO - 2021**



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

## Sistema de Protocolo Único

<b>Órgão / Local de Origem:</b> SME/ESMJSFG - ESCOLA MARIA JOSE S. F. GOMES	
<b>Nº Processo:</b> P157253/2021	<b>Data Abertura:</b> 10/07/2021 - 11:04
<b>Tipo:</b> Prestação de Contas	
<b>Assunto:</b> Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
<b>Nome do Interessado:</b> Cons. Escolar Professora Maria Jose	
<b>Observação:</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE - JUNHO 2021	

### TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPAE	10/07/2021 - 11:04	Roberio Ribeiro De Sousa
2			
3			
4			
5			
6			



## ETI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES

Conselho Escolar Professora Maria José  
Avenida Juscelino Kubitschek, 200 – Dom José II/Sobral-CE  
Telefone: (88) 3611-8160  
eti.mariajose@edu.sobral.ce.gov.br  
CNPJ: 12.411.762/0001-60 INEP: 23550988

OFICIO Nº 046/2021

Sobral-CE, 09 de julho de 2021.

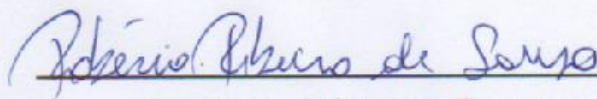
**Do:** Conselho Escolar Professora Maria José

**Para:** Secretaria Municipal da Educação de Sobral - SEDUC

**Ref.:** Encaminhamento da Prestação de Contas

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a prestação de contas financiada com o recurso do **PMDE**, referente ao mês de **JUNHO 2021**, no valor de **R\$ 9.089,00** (nove mil e oitenta e nove reais).

Atenciosamente,



Presidente da Unidade Executora

CONSELHO ESCOLAR PROFª MARIA JOSÉ

CNPJ: 12.411.762/0001-60

Av. Juscelino Kubitschek, 200

Dom José CEP: 62015-050

Ilmo. Senhor

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



## ETI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES

Conselho Escolar Professora Maria José  
Avenida Juscelino Kubitschek, 200 – Dom José II/Sobral-CE  
Telefone: (88) 3611-8160  
eti.mariajose@edu.sobral.ce.gov.br  
CNPJ: 12.411.762/0001-60  
INEP: 23550988

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do **Conselho Fiscal Escolar Professora Maria José**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE**, referente ao mês de **Junho 2021**, no valor de **R\$ 1.363,65** (Hum mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 09 de julho de 2021

Danielle Morais de Oliveira  
RG: 95031011221

Danielle Morais de Oliveira  
Assinatura

Jaqueline Costa Soares da Rocha  
RG: 2006031006400

Jaqueline Costa Soares da Rocha  
Assinatura

Francisco Osório Cavalcante Filho  
RG: 20073125525

Francisco Osório Cavalcante Filho  
Assinatura

Adriano Ribeiro de Sousa  
Presidente da Unidade Executora

CONSELHO ESCOLAR PROFa MARIA JOSÉ  
CNPJ: 12.411.762/0001-60  
Av. Juscelino Kubitschek, 200  
Dom José CEP: 62015-050







## Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE

Conta: 0554 | 003 | 00002644-9

Data: 07/07/2021 - 08:21

Mês: Junho/2021

Período: 1 - 30

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/06/2021	900450	CHEQ COMP	378,12 D	378,12 D
01/06/2021	727220	RESG AUTOM	378,12 C	0,00 C
09/06/2021	000341	CRED TED	9.089,00 C	9.089,00 C
09/06/2021	990001	APL AUTOM	9.089,00 D	0,00 C
15/06/2021	052021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
15/06/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
29/06/2021	900451	CHEQ COMP	400,00 D	400,00 D
29/06/2021	727220	RESG AUTOM	400,00 C	0,00 C
30/06/2021	900452	CHEQUE PAG	104,11 D	104,11 D
30/06/2021	900453	CHEQUE PAG	412,42 D	516,53 D
30/06/2021	727220	RESG AUTOM	516,53 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





**Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento**

**Junho/2021**

Data de emissão: 08/07/2021

Administradora Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---	--	--

Investidor CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE	CPF/CNPJ 12.411.762/0001-60
--	--------------------------------

Resumo Consolidado da Movimentação		Dados Consolidados da Tributação		
Saldo Bruto Anterior	16.581,05C	Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Aplicações	9.089,00C	Rend. Base Trib.	1,48C	0,00
Resgates	1.363,65D	IR	0,39D	0,00
Resgate em Trânsito	0,00	IOF	0,00	0,00
Eventos	0,00			
Taxa operacional	0,00			
Saldo Bruto Atual	24.643,55C			
Rendimento Bruto no Mês	37,53C			

Rentabilidade por Fundo				
	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 31/05/2021	Cota em: 30/06/2021
AUTOMATICO RF	0,16	0,41	1,727279	1,730055

Movimentação por Fundo				
Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
0554.0003.000000002644-9				
AUTOMATICO RF	9.089,00C	1.363,65D	24.643,55C	37,53C

Movimentação Detalhada	
Conta	0554.0003.000000002644-9

Código	Fundo	CNPJ do Fundo	
5823	CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS RFCP	14.608.652/0001-46	
Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01/06	RESGATE AUT	378,12D	218,911412
	IRRF	0,02D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	0,02C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	0,02C	
08/06	APLICACAO	9.089,00C	5.260,005382
15/06	RESGATE AUT	69,00D	39,929428
	IRRF	0,01D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	0,04C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	0,04C	
29/06	RESGATE AUT	400,00D	231,318834
	IRRF	0,15D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	0,60C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	0,60C	
30/06	RESGATE AUT	516,53D	298,686317
	IRRF	0,21D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	0,82C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	0,82C	

Informações ao Cotista	
Serviço de Atendimento ao Cotista	
SAC Caixa: 0800-728-0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800-725-7474	Endereço Eletrônico: <a href="http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco">http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco</a>





**COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

01 - Programa/Convênio: 02 - Exercício: 2021

03 - Nome da Unidade Executora: 04 - Número do CNPJ: 12.411.762/0001-60

05 - Endereço: 06 - Município: SOBRAL

07 - UF: CE

---

**BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)**

00 - Saldo Reprogramado do mês Anterior (*)	10 - Depósito	11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 - Valor total da receita(*)
R\$ 16.891,06	R\$ 0,00	R\$ 37,14	R\$ 28.007,20
09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+)	14 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	15 - Período de Execução	16 - Nº de Escolas Atendidas
R\$ 9.089,00	R\$ 24.943,96	01/08/2021 a 30/06/2021	1

---

**BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS**

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento		26 - Pagamento		27 - Valor (R\$)	
						Tipo	Número	Data	Nº Ch/Ob		Data
1	UPMAT BRASIL	30.128.762/0001-00	MEDALHAS - OLIMPIADA CANOAJURU MATEMÁTICA	PMDE	C	BOLETO	900450	01/06/2021	900450	31/06/2021	R\$ 376,12
2	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME	21.635.796/0001-87	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	PMDE	C	NP	900451	29/06/2021	900451	29/06/2021	R\$ 400,00
3	OT S.A.	76.636.764/0020-06	TELEFONE	PMDE	C	BOLETO	900452	30/06/2021	900452	29/06/2021	R\$ 104,11
4	SAAE SOBRAL	07.817.770/0001-37	ÁGUA E ESGOTO	PMDE	C	BOLETO	900453	30/06/2021	900453	29/06/2021	R\$ 412,42
5	DB CEST PJ	-	TAXAS BANCARIAS	PMDE	C	-	06/2021	16/06/2021	-	-	R\$ 69,00
28 - TOTAL											R\$ 1.353,65

---

**BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO**

Sobral-CE, 09 de julho de 2021.

Local e data

Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal: Roberto Ribeiro de Sousa

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal: Roberto Ribeiro de Sousa

CONSELHO ESCOLAR PROFª MARIA JOSÉ  
CNPJ: 12.411.762/0001-60  
Av. Juscelino Kubitschek, 200  
Dom José CEP: 62015-060





Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	#
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900450	5		# 378, 12 #

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e setenta e oito reais e doze centavos e centavos acima  
 ou à sua ordem Upmat Brasil de Sobral, 31 de maio de 2021.  
**CAIXA**  
 SOBREAL  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBREAL - CE  
 CONFECÇÃO: 05/21  
 Edson Junior de Aguiar Melo  
 CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE  
 CNPJ 12.411.762/0001-60  
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010  
 10405545 0189004505 600300264496

**CAIXA**

Cod. Ag. \_\_\_\_\_  
 Nr. da Conta de Depósito \_\_\_\_\_

JJ 055400372462-0

PAGO em 31/05/2021  
 COM RECURSO DO PMDE  
 \_\_\_\_\_  
 ORDENADOR DE DESPESAS



CLIENTE  
Conselho Escolar Professora Maria José

CPF/CNPJ  
12411762000160



IDENTIFICAÇÃO DA FATURA 42e20a6518ca4d6b04f8b637870d36304

DATA DE EMISSÃO: 27/05/2021

### Detalhes da Fatura

Vencimento  
11/06/2021

Descrição

Valor

Pedido Medalhas Canguru 2021 (0 23550988)

R\$ 378,12

Subtotal R\$ 378,12

Desconto R\$ 0,00

**Total R\$ 378,12**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

151-825081251-2  
31/MAI/2021 HORA DE 09:13:09

OT. 05.021714-3 TERM 045674  
LOCALIDADE: SOBRAL  
RG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A  
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS  
2379338128 60004975110  
70000050000 7 86400000037812

BENEFICIÁRIO  
NOME FANTASIA: IUGU SERVICOS NA INTERNET S  
RAZÃO SOCIAL: IUGU SERVICOS NA INTERNET S.  
CNPJ: 15.111.975/0001-64

BENEFICIÁRIO FINAL  
NOME FANTASIA: IUGU SERVICOS NA INTERNET S  
RAZÃO SOCIAL: IUGU SERVICOS NA INTERNET S.  
CNPJ: 15.111.975/0001-64

PAGADOR/AVALISTA  
NOME FANTASIA: -  
RAZÃO SOCIAL: UPMAT BRASIL  
CNPJ: 30.128.782/0001-00

PAGADOR  
NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA  
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA  
CNPJ: 12.411.762/0001-60

DATA DE VENCIMENTO: 11/JUN/2021  
DATA DE PAGAMENTO: 31/MAI/2021

VALOR NOMINAL: 378,12  
JUROS: 0,00  
IOF: 0,00  
MULTA: 0,00  
DESCONTO: 0,00  
ABATIMENTO: 0,00  
VALOR CALCULADO: 378,12  
VALOR DO PAGAMENTO: 378,12

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE  
151-825081251-2  
NOME DO CLIENTE

Boleto Bancário

CORTE NESTA LINHA PONTILHADA.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGO 31 / 05 / 2021  
COM RECURSO DO PMDE  
  
ORDENADOR DE DESPESAS





## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por, FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA domiciliado a Rua AV B Nº 651, COHAB 2 Sobral-CE.

LOCATÁRIA CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ, END: RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 200. CNPJ: 12.411.762/0001-60 CEP: 62.015-050 SOBRAL-CE. Contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir.

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL RICOH 3510. (COM 02 TONER) 01 TRANSFORMADOR.

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 200.

3 - A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação do equipamento, um aluguel de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mensal, por cada Xerox e impressão de quantidade de copias liberada.

Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.

INICIO: 05/01/2021.. TERMINO: 05/01/2022.

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.

8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em ANEXO-01 e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentando pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela Locatária.





13 - É de responsabilidade da Locatária:

- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, seqüestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.

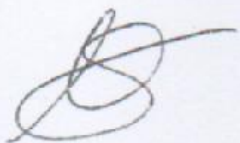
14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

19 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.

20 - Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE JANEIRO DE 2021.



F<sup>ca</sup> Anatana de A. Sousa

AC CARTUCHO

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

CNPJ: 21.635.796/0001-57

REPRESENTADA POR

**FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA**

Locador

Adriano Ribeiro de

Locatário(a)

CONSELHO ESCOLAR PROF. MARIA JOSÉ

CNPJ: 12.411.762/0001-60







ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Nota N°  
0000001128  
SÉRIE  
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	29/06/2021	Competência	JUN/2021	N° da NFS-e Substituída	0
N° do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME							
Nome Fantasia	*****							
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II							
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE		Insc. Estadual	0
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp			Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSE			E-mail			
Endereço	COM RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 200 DOM JOSE 62015050 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	12.411.762/0001-60	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA RICOH 3510 MENSAL (REFERENTE A MAIO)	1,00	400,00	400,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	400,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	400,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	400,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	49hr627oi	ISS a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	400,00	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/">http://www.sobral.ce.gov.br/</a>	(=) Valor do ISS	12,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 29/06/21 10:23

Hora da emissão: 10:23:39

PAGO 29/06/2021  
COM RECURSO DO PMDE  
  
ORDENADOR DE DESPESAS.

Atesto que o serviço foi prestado   
Atesto que o material foi recebido   
29/06/21  
  
Assinatura





Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque n°	C3	RS #
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900451	3	# 400,00 #

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais e centavos acima

A de Aguaí Saua Bindi - ME ou à sua ordem

**CAIXA** Sobral, 29 de junho de 2021

Edson Junior de Aguiar Melo

CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE  
CNPJ 12.411.762/0001-60

Edson Junior de Aguiar Melo  
100451 018 104 0554 5 03002644-9 6 AAA 900451 3

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010

104055440 0189004515\* 600300264496#

**CAIXA**

Cad. Ag. Nº de Conta do Depositante

JJ 055400372463-9

PAGO em 29/06/2021  
COM RECURSO DO PMDE  
[Assinatura]  
ORDENADOR DE DESPESAS



# A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME  
Fone 9 99301108 / 3111-3699  
CNPJ: 21.535.796/0001-57  
RUA AV B, 651  
SOBRAL-CE

## RECIBO

**RS 400,00**

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ** a quantia de R\$: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) referente à **NOTA FISCAL DE N° 1128** firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 29 DE junho DE 2021

Atesto que o serviço foi prestado   
Atesto que o material foi recebido   
29/06/2021  
Yule Silveira Faria  
Assinatura

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

21.535.796/0001-57  
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME  
Av. B (Cj COHAB II), N° 651  
Cohab II - CEP: 62.050-820  
[SOBRAL - CE]

PAGO 29/06/2021  
COM RECURSO DO PMDE  
R\$  
ORDENADOR DE DESPESAS







[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.535.796/0001-57

**Razão Social:** A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

**Endereço:** R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /  
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042201503693411679

Informação obtida em 04/05/2021 11:54:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.535.796/0001-57  
Certidão nº: 10936477/2021  
Expedição: 29/03/2021, às 11:34:26  
Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003946

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000003946/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE MAIO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/08/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000003946







GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202105708328

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 21535796000157
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 31/05/2021 ÀS 12:21:13**  
**VÁLIDA ATÉ 30/07/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI**  
CNPJ: **21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:37 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021.

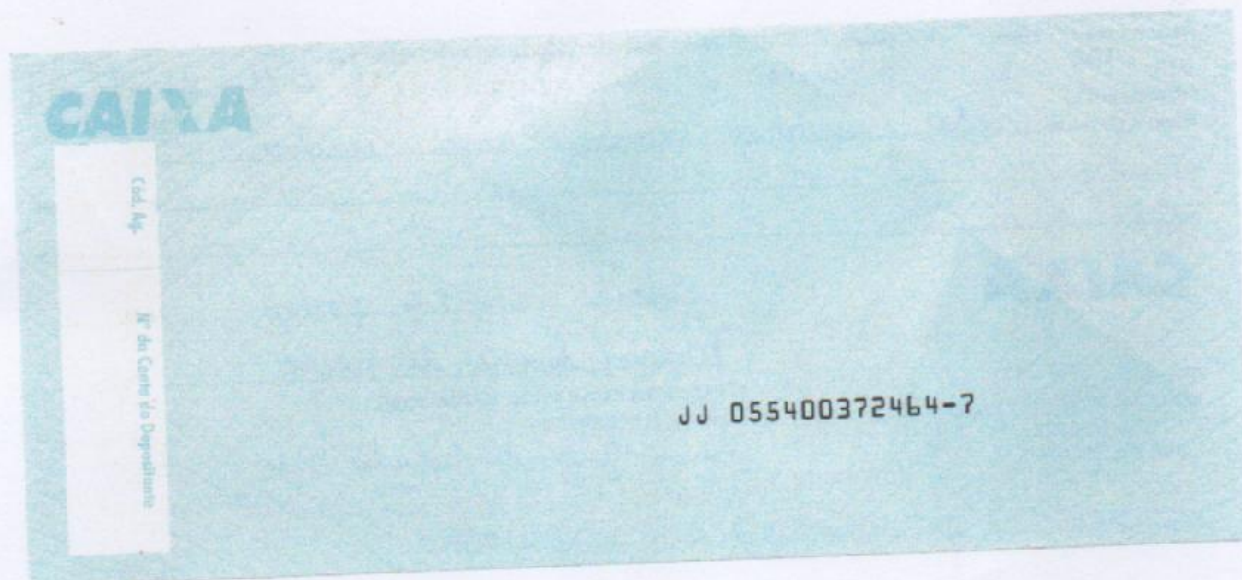
Código de controle da certidão: **71B1.CE4C.3730.EBA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$	#
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900452	1		#104,11#
Pague por este cheque a quantia de <u>Centos e quatro reais e onze centavos</u>										
ou à sua ordem										
SOBRAL, 29 de junho de 2021										
Valério Ribeiro de Sousa										
CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE										
Edson Junior de Aguiar Melo										
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010										
30405543 0489004525 600300264496										



PAGO - 29 / 06 / 2021  
 COM RECURSO DO PMDE  
 ORDENADOR DE DESPESAS

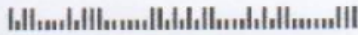






OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100  
 AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053  
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/2



CTCE SALVADOR BA PL10  
 MUNICIPIO DE SOBRAL  
 RUA PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 200  
 DOM JOSE  
 62015-050 - SOBRAL - CE



7213512820 00000 00000000320 30 210621

AD.00100320

DATA DE EMISSAO 16/06/2021	TELEFONE/CONTRATO <b>3611-8160 0 3</b>
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR <b>R\$ 104,11</b>
INSCRICAO ESTADUAL 66202583	VENCIMENTO <b>05/07/2021</b>
TIPO DE TERMINAL NÃO RESIDENCIAL	
COD. DES. AUTOMATICO 100600794306	
CODIGO DDD 88	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	06/21: 5:30	05/21: 3:42	04/21: 5:24
ALTERNATIVO		03/21: 3:18	02/21: 4:06	01/21: 1:42

PAG./LINHA DATA DESCRICAO TEL.ORIGEM TEL.CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFAATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:  
 VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL NFST N. 00000081809/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3611-8160 0 3

LIGACOES LOCAIS  
 0001/01 16/06/2021 CONSUMO MINUTOS 5:30 FRANQUIA 0:00 MINUTOS ALÉM DA FRANQUIA 5:30 0,51  
 SUBTOTAL 0,51

DESCONTOS  
 0001/02 16/06/2021 DESCONTO PLANO CUSTOMIZADO L0 -0,51  
 SUBTOTAL -0,51

TC VOICE NET  
 0001/03 16/06/2021 ASS. VOICE NET + 200 DE 01/05/21 A 30/06/21 39,56% VD 104,11  
 SUBTOTAL 104,11

BASE DE CALCULO ICM 104,11 TOTAL NÓVA FISCAL SERVIÇOS 104,11  
 ALIQUOTA 30%  
 VALOR 31,23

ISS

RESERVADO AO FISCO

e0be.9edf.85c0.c0f8.8390.7775.cb4f.1500

FATURA N.: 000000006435 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053  
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU VALOR  
 03497 3611-8160 0 3 104,11  
 TOTAL 104,11

NÃO REPASSADAS AS TARIFAS.

**loteria CAIXA**  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap  
 180-311814217-2  
 29/JUN/2021 HORA DF 14:39:59  
 LOT. 05.021714-3 TERM 045674  
 LOCALIDADE: SOBRAL  
 RG. VINCULADA: 3572  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 OI FIXO - TELEMAR RJ  
 VALOR DO PAGAMENTO: 104,11  
 84610000013 041100240302  
 150349703614 181600321059  
 180-311814217-2  
 VIA

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS OI FIXO	104,11
SERVICOS MENSAGS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,11
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
<b>VALOR A PAGAR</b>	<b>R\$ 104,11</b>
<b>VENCIMENTO</b>	<b>05/07/2021</b>

PAGO em 29/06/2021  
 COM RECURSO DO PMDE  
 [Assinatura]  
 ORDENADOR DE DESPESAS



F130\_P01 - F0171561\_JMBL\_FE\_F106\_E007\_J0620\_TKT\_ASCII.TXT - RE:107 - MD:A - OBJ:001/00020 - PAG. CLIENTE: 1/2 - PAG. SPOOL: 639/1208



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	# 412, 42 # 1
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900453	0		
Paga por este cheque a quantia de <u>Quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos</u>										
ou à sua ordem <u>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral</u>										
<u>Sobral</u> , 29 de junho de 2021										
<u>Edson Junior de Azevedo Melo</u>										
CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE CNPJ 12.411.762/0001-60 <u>Edson Junior de Azevedo Melo</u>										
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010										
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 05/21										
10405542 0189004535 600300264496										

**CAIXA**

Col. Ag. Nº da Conta de Depósitos

JJ 055400372465-5

PAGO em 29/06/2021  
 COM RECURSO DO PMDE  
Edson  
 ORDENADOR DE DESPESAS







**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
 DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO  
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200  
 C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (89)3677-9130

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO: 0057420.3  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 200 - SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

PREF. M. DE SOBRAL - ESCOLA MARIA JOSÉ F. GOMES  
 PADRE PALHANO

CEARA  
 CEF: 02.000-100  
 LOCALIZAÇÃO: 00.00.27.0000002050

ULTIMOS CONSUMOS		SERVIÇOS E TARIFAS	
MES	PAT. CONS	DESCRICAÇÃO	VALOR
JUN/21	44	ÁGUA ESGOTO	1842,68
MAR/21	32		
ABR/21	12		
MAR/21	73		
FEV/21	77		
JAN/21	32		
DEZ/20	59		
MÉDIA	030		

HIDROMETRIA				
PERÍODO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEITURISTA
C150400859	2310720/5	620	17/06/2021	095
		674	19/06/2021	095

OBSERVAÇÕES				
PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA				
Resumo:	E.T.A.	Parâmetro	Unidade	Resultado
		pH	6,0 x 8,5	7,26
		Condutividade	µS/cm	150
		Temperatura	°C	19,5
		Turbidez	NTU	1,87
		Fluor	mg/L	0,70
		Cloro residual	mg/L	1,87

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)	
MULTA	2,0
ENCARGOS DEBITOS	0,14
ENCARGOS DEBITOS	0,03
VALOR R\$	412,42

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 200 - SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200  
 INSCRIÇÃO: 0057420.3  
 MES PAT: JUN/2021  
 VENCIMENTO: 18/07/2021  
 VALOR R\$: 412,42

CONSUMIDOR: ESCOLA MARIA JOSÉ F. GOMES  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 200 - SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200  
 INSCRIÇÃO: 0057420.3  
 MES PAT: JUN/2021  
 VENCIMENTO: 18/07/2021  
 VALOR: 412,42

SAAE  
 NÃO RESUME  
**CONTA QUITADA**  
 PG. NO CAIXA ECONOMICA em 28/06/2021  
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO



PAGO em 29/06/2021  
 COM RECURSO DO PMDE  
 ORDENADOR DE DESPESAS